



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO Coordenadoria de Governo Local

Rua Atucuri, n.º 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: (11) 3396-0876

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA JANEIRO DE 2026

Ao vigésimo primeiro dia do primeiro mês do ano de 2026 em convocação da reunião ordinária, às 19h00min, horário de Brasília, de forma presencial, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelos decretos 59.023/2019 e 63.689/2024, e Portarias nº2/2020 e nº 12/2025. Deu-se início a primeira reunião plenária ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, sob coordenação do Sr, Marcelo de Souza informando a todos que a reunião estaria sendo gravada para fins de elaboração da ata, que pode ser solicitada a qualquer momento desde que solicitada por munícipes à conselheiros, sejam eles titulares e/ou suplente, para acompanhar toda a tramitação do conselho participativo municipal Aricanduva/Formosa/Carrão que ficou a cargo da Conselheira Sra. Suelia Assis Santos, conforme artigo 43 da Portaria CC nº 12, de 3 de setembro de 2024, "Na ausência do Secretário-Geral em uma reunião, os trabalhos ficarão a cargo do Secretário-Adjunto. Na hipótese de ausência de ambos, a condução dos trabalhos ficará, provisoriamente, sob a responsabilidade de outro Conselheiro, escolhido entre aqueles presentes" Nesta oportunidade, contamos com a presença de 07 (sete) conselheiros(as) titulares, nenhum(a) conselheiros(as) suplentes , 01 (um) Representante da Subprefeitura, 09 (nove) Munícipes, sendo 01(um) representante de Associação da Região.

PAUTA ABERTA Verificação de quórum e leitura da pauta A abertura da reunião foi realizada pelo Coordenador Sr. Marcelo Souza, informando integrantes da nova mesa para o segundo semestre de 2025. Informou a todos que a Reunião estaria sendo gravada para fins de elaboração de Ata e sobre a pauta publicada no Diário Oficial da Cidade, em seguida, foi feita a leitura da mesma:

- PAUTA: 1. Leitura e aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária realizada em 17/12/2025;
2. Comunicação da renúncia da Conselheira Srª Maria de Lourdes Borges Cardoso e convocação do Conselheiro Srº Marcel Lopes Batisso;
3. Iniciação do Processo de cassação de mandato do Conselheiro Allan Douglas Benatti por ter ultrapassado o limite de faltas injustificadas - artigo 5ª, inciso II das portarias 02/2020 e 12/2024 da Casa Civil;
4. Eleição dos membros da Mesa Coordenadora para o mandato de 01/02/2026 à 31/07/2026;

5. Marcar Audiência Pública referente a Assuntos Relacionados ao cuidado de pessoas com deficiência em nosso território (CER, Centro TEA, Rede de Cuidado UBS e CAPS, proposta apresentada pela Srª Jeiciquelly Lopes Silveira convite da Supervisora Srª Sanny Fabretti Bueno Grosso, conforme aprovado na 10ª Reunião Ordinária de 19/11/2025;

6. Marcar Reunião Extraordinária para discussões sobre a alteração do nosso Regimento Interno, conforme orientações da Casa Civil;

7. Relatório Anual das atividades do Conselho Participativo do Aricanduva/Formosa/Carrão, conforme descrito no artigo 36 do decreto 59.023/2019 ;

8. Devolutivas das demandas pelo Interlocutor da Subprefeitura;

9. Abertura à palavra as associações, movimentos sociais, outros conselhos e ONGs, conforme descrito no § 3º do artigo 30 do decreto 59.023/2019 e artigo 15 da portaria 002/2020 da Casa Civil;

10. Abertura à palavra aos Municípios e aos(as) Conselheiros(as);

11. Devolutiva da SMF referente a verba de R\$ 3.000,00; 3

12. Leitura da Ata da 12ª Reunião Ordinária e aprovação pelo Pleno do Conselho Participativo Municipal/Aricanduva/Formosa/Carrão;

13. Encerramento.

Deu-se início a primeira reunião ordinária da subprefeitura Aricanduva formosa e carrão, que ocorre hoje, 21/01/2026 às 19h00. O coordenador Sr. Marcelo de Souza inicia agradecendo a presença de todos os presentes no ano que se inicia, e em seguida anuncia que a Reunião estaria sendo gravada para fins de elaboração de Ata. Seguiu e discorreu sobre a programação e itens da pauta, a serem discutidas. Feitas pelo mesmo as seguintes colocações: A): Plano de Ação das Subprefeituras e o processo participativo e Execução Orçamentária Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão ficaria para esta reunião, no entanto a Conselheira Diana Tsonis pediu para que fosse incluído na próxima Reunião 1: A): Deu-se continuidade e teve como início a leitura da Ata de DEZEMBRO do exercício de 2025 para conhecimento e aprovação; como ficou decidido e aprovado pelo Pleno na Reunião de 17/12/25 fora dito e lembrado que só os Conselheiros (as) presentes na Reunião de dezembro é que poderiam se manifestar; perguntado ao término da leitura se a Ata necessitava de alguma complementação ou alteração, sem nenhuma intercorrência fora APROVADA POR UNANIMIDADE B): Para além da leitura da ata, foi informado que o Senhor Ramilo Natanael Oliveira Gonçalves interlocutor substituto da subprefeitura substituiu os Srº Robert Da Silva, e apresentaria as devolutivas da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão; O Coordenador começa a sua fala relendo toda a ata da última reunião realizada em dezembro de 2025. Ressaltou-se neste momento a ausência do secretário Douglas da Assumpção Figueiredo - Secretário Geral, justificada por motivos de trabalho e a Sr. a Maria de Lourdes Borges Cardoso - Secretária Adjunta - devido a sua renúncia em 03/01/2026 Devido à ausência dos mesmos, necessitou-se de um conselheiro(a) para compor e ajudar a mesa na função de secretária, o que foi atendido pela conselheira Suelia Assis Santos. 4 "Participação baseada conforme artigo abaixo: "Conforme expresso no artigo 43 da Portaria no 12, de 3 de setembro de 2024 ""...na ausência do Secretário-Geral em uma reunião, os trabalhos ficarão a cargo do Secretário-Adjunto. Na hipótese de ausência de ambos, a condução dos trabalhos ficará, provisoriamente, sob a responsabilidade de outro Conselheiro, escolhido entre aqueles presentes". 2: Neste momento foi pedido e dada a oportunidade de falar a munícipe JEICIQUELLY LOPES SILVEIRA, que rapidamente falou sobre o CONSELHO

TUTELAR comparecer em audiência pública desse CPM/AFC o que foi acatado por todos os conselheiros (a) presentes, a mesma já havia solicitado/sugerido em reunião de de dezembro de 2025 e não constou na ata do mês de dezembro lida pela coordenador Dito isso: Deu-se continuidade início leitura, apontamentos e discussões da reunião ordinária de vinte e um de janeiro de 2026 a saber: 3: Cassação do Senhor Allan Douglas Benatti, uma vez que o mesmo ultrapassou o número de faltas sem justificativas, o mesmo já havia sido informado via e-mail pelo coordenador Senhor Marcelo de Souza sobre o processo de cassação, baseado no Artigo 5ª, inciso II da portaria 12/2024 da Casa Civil e artigo 28 incisos II do Decreto 59.023/2019, referente ter excedido o número de faltas permitidas - mais de seis faltas injustificadas. Perguntado pelo coordenador sobre a aprovação da cassação, a mesma fora aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Tanto a renúncia da Sra. Maria de Lourdes Borges Cardoso como a CASSAÇÃO do Senhor Allan Douglas Benatti serão informadas à Casa Civil do Município de São Paulo mediante e-mail formal após ser publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo. Também na primeira reunião do ano do exercício 2026, deu se início através da coordenação ao trâmite da eleição para nova composição da mesa coordenadora Conselho da COM/AFC. O Coordenador explicou aos conselheiros(as) presentes o trâmite da eleição para nova mesa coordenadora, em seguida se dirigiu aos conselheiros e indagou aos conselheiros presentes se haveria algum candidato(a) sobre candidatar-se a nova composição da mesa para coordenação, secretaria geral e secretária adjunta. Não houve manifestação dos presentes quando indagado pelo coordenador para função do mesmo. Após ter perguntado por duas vezes, E EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, o Sr. Marcelo de Souza, assumiu novamente a função de 5 Coordenador por mais seis meses, iniciando o mandato, de 01/02/2026 até 31/07/2026. "Diante da negativa dos (as) Conselheiros (as) presentes a apresentarem suas candidaturas foi aplicado o artigo 33 da portaria 12/2024" - "O mandato do Coordenador terá duração de 6 (seis) meses, permitida uma única recondução, salvo se não houver, interessados em se candidatar à função, hipótese na qual serão permitidas tantas, reconduções quanto necessário para o regular funcionamento do Conselho" Também dirigida a mesma pergunta a todos os conselheiros(as) para a composição da Secretaria geral e secretária adjunta e COMO TAMBÉM NÃO HOUVE MANIFESTAÇÕES DE OUTROS CONSELHEIROS candidatos, apresentou-se as senhoras Suelia Assis Santos e Diana Tsonis para secretária geral e secretária adjunta subsequente. Dito isso, seguem abaixo os temas abordados em plenária da reunião ordinária de vinte e um de janeiro de 2026. CONTINUIDADE DA PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/06/2026 Escolhido a data de audiência pública que será realizada em 30 de março de 2026, o tema será sobre UBS, CAPS, CENTRO TEA etc. aprovado por maioria por 4 votos a 2 pelos conselheiros presentes. Colocado pela conselheira Diana Tsonis a solicitação da Conselheira Constance Salawe, bem como de outros conselheiros a importância de reuniões acontecerem de forma híbrida. É preciso que a sub Aricanduva forneça os equipamentos para isso. Colocado também pelo coordenar em conformidade com demais conselheiros presentes e seguindo conforme orientação da casa civil a necessidade de configurar e implementar o novo regimento interno da subprefeitura Aricanduva formosa e carrão, que será debatido com todos os envolvidos, conselheiros e prefeitura. Ficou decidido que haverá Reunião EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 30 de abril de 2026. Portanto: NOVO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DO ARICANDUVA/FORMOSA E CARRÃO será em reunião extraordinária em 30 de abril de 2026. Colocado também a questão da data sob a reunião do mês de fevereiro que cairá em quartas feiras de cinzas, dia 17 de fevereiro de 2026, agora alterada conforme votação para o dia 25 de fevereiro de 2026 em detrimento do feriado da quarta-feira de cinzas feriado a alteração foi feita por deliberação pelo Pleno em Plenária e aprovado por unanimidade a justificativa para alteração o

Parágrafo Único do artigo 14 da Portaria 12/2024 da Casa Civil - "É facultada ao Pleno do Conselho Participativo a alteração justificada do calendário através de deliberação em reunião 6 ordinária, devendo o novo detalhamento das reuniões se publicado em Diário Oficial da Cidade de São Paulo e comunicado à Coordenadoria de Participação Social da Casa Civil" Passada a palavra ao interlocutor da prefeitura senhor Ramilo Natanael Oliveira Gonçalves Sobre Demandas e Devolutivas. O Coordenador informou demandas de semestres anteriores, algumas sanadas, outras não, mencionou inclusive que havia demanda a ser resolvidas do exercício de 2022, e informa o balanço da subprefeitura. O balanço anual de demandas do exercício remetidas ao CPM/AFC, no exercício de 2025 foram ao total de 137 demandas, CONFORME QUADRO ABAIXO. O mesmo como fora mencionado e aprovado pelos conselheiros(as) DEVERÁ SER AFIXADO NO QUADRO DA SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO. Levantamento do 1º semestre de 2025: Acolhimento de pessoas em situação de rua 4 Buraco 1 CET 42 Córrego 1 Obra irregular 2 Poda de árvore 6 PSIU 6 Recapeamento, lombada 6 Requalificação de praça 8 SMART SAMPA 6 Total 82 Levantamento do 2º semestre de 2025 Abertura de Portão de Acesso no CERET 1 Atendimento a Moradores de Rua 1 7 CET 8 Coleta de Lixo 1 Construção de Piscinão 1 Denúncia de Descarte Irregular de Lixo 1 Denúncia de furto de Cabos Elétricos em Escola Municipal 1 Denúncia de Invasão de Terreno Público Municipal 1 Instalação de Centro de Acolhimento Temporário 1 Instalação de Equipamento Público 2 Limpeza de Córrego 2 Limpeza de Via Pública e Inspeção Sanitária 4 Manutenção e Reforma do Mercado Municipal 2 Melhoria em Iluminação em Escola Municipal 1 Obras Públicas 1 Pavimentação/Recapeamento/lombada 1 Reforma de Calçada 1 Reforma de Equipamentos de Praça 2 Reforma/Limpeza/Iluminação/Requalificação de Praça 13 Retirada de Esgoto Provisório 1 Retirada/Poda de Árvores 2 SMART SAMPA 4 Solic.de Autorização para Tarabalar em eventos fechados 1 Verificação de casas Abandonadas 1 Verificação de Iluminação Pública 1 55 Levantamento Anual de 2025 Abertura de Portão de Acesso no CERET 1 Acolhimento de pessoas em situação de rua 5 CET 50 Coleta de Lixo 1 Construção de Piscinão 1 8 Denúncia de Descarte Irregular de Lixo 1 Denúncia de furto de Cabos Elétricos em Escola Municipal 1 Denúncia de Invasão de Terreno Público Municipal 1 Instalação de Centro de Acolhimento Temporário 1 Instalação de Equipamento Público 2 Limpeza de Córrego 3 Limpeza de Via Pública e Inspeção Sanitária 4 Manutenção e Reforma do Mercado Municipal 1 Melhoria de Iluminação em Escola Municipal 1 Obras Irregulares 2 Obras Públicas 1 Pavimentação/Recapeamento/Lombada 7 Poda de árvore/Retirada de Árvores 8 PSIU 6 Reforma de Calçada 1 Reforma de Equipamentos de Praça 2 Reforma/Limpeza/Iluminação/Requalificação de Praça 21 Retirada de Esgoto Provisório 1 SMART SAMPA 10 Solic.de Autorização para Tarabalar em eventos fechados 1 Tapa buraco 2 Verificação de casas Abandonadas 1 Verificação de Iluminação Pública 1 Total 137 DEVOLUTIVAS DA SUBPREFEITURA: Têm a palavra o Sr. Ramilo Natanael Oliveira Gonçalves, que já solicita de imediato a correções de duas atas, são elas: 9 Outubro de 2025 Extraordinária de Novembro de 2025 SEGUE OS APONTAMENTOS A SEREM CORRIGIDOS PARA EFEITOS DE TRANSPARÊNCIA DAS PROPOSTAS: ATA / OUTUBRO DE 2025: Corrigir o entendimento da construção da sub sede da subprefeitura, há divergências referente a construção do prédio que se dá valor de um R\$ 1.292.508,89, segundo o senhor Ramilo Natanael Oliveira Gonçalves O projeto nunca aconteceu e segundo, o mesmo e o que ocorreu foi sim um orçamento. O mesmo solicita CORREÇÃO DA ATA. O Coordenador Marcelo de Souza menciona que é uma questão de esclarecimento e quem trouxe a demanda foi a conselheira Diana Tsonis para sanar as dúvidas, afinal é uma obra no valor da obra é de R\$ 1.292.508,89. Segundo o coordenador Marcelo de Souza entrou em contato com o portal da transparência da prefeitura e informou que o ocorrido foi que fora implementado na avenida Aricanduva 5557 um descomplica (SEI número

6510.2023/0002162-1) que demonstra a execução do projeto executivo calculado no valor de R\$ 1.292.508,89, por fim o que ficou claro é que há uma DIVERGÊNCIA entre SEPLAN E SUBPREFEITURA SOBRE A EXECUÇÃO DO PROJETO. O interlocutor senhor Ramilo Natanael Oliveira Gonçalves, interlocutor da subprefeitura, se comprometeu em levantar todo o processo e repassar aos conselheiros todo o trâmite do ocorrido. Mais uma questão foi apontada pelo interlocutor Senhor Ramilo Natanael Oliveira Gonçalves: ORÇAMENTO CIDADÃO / RECURSOS REMANESCENTES. Ata da Reunião Extraordinária de 24 de novembro de 2025: Rua Escragnolle Doria - (SEI: 6030.2025/0000497-1) Praça José N Sigrist - (SEI: 6030.2025/0003252-0) Praça Atenas - (SEI: 6030.2025/0004280-1) Praça Sydnei Pereira da Silva - (SEI: 6030.2025/0004235-6) Rua Lutécia - (SEI: 6030.2025/0004462-6) Praça Benedito Lacorte - (SEI: 6030.2025/0004452-9) 10 PROPOSTA 437 - SEI: (6030.2025/0004280-1) Este recurso não foi antecipado para 2026, e sim remanescente da verba de 2025 da SMSUP-SUB para SUB/AF da prestação da proposta 437 de 2026 para 2025 Detalhado pelo interlocutor para secretária em reunião. Como não foi feito um ECO PONTO e com a devolução do dinheiro do ECOPONTO foi feita a revitalização e cobertura da quadra em frente a UBS JARDIM IVA. Ao término da reunião outras falas advindas das municipais a Srª Jeiciquelly Lopes Silveira e a Sra. Alessandra Santos da Silva, representante da Associação Jd. Haia do Carrão - agradecendo o empenho do conselho na reforma da praça Sidney Pereira da Silva e pedindo atenção a reforma do Campo de Esportes. OUTROS PONTOS DE PAUTA DISCUTIDO NA REUNIÃO DE 21 DE JANEIRO DE 2026: Demanda da Munícipe Jeiciquelly Lopes Silveira: FUNILARIA CLANDESTINA: Funilaria que opera na rua lateral número 202, vila nova York, CEP: 03479-000 - SP/SP. Ocorrência: Pintura de ônibus que impacta na questão ambiental, para além da sujeira há odor. Funciona próximo também uma TINTURARIA que ela acredita que opera também de forma clandestina, os municípios reclamam muito da fumaça. Toda a demanda da munícipe é sobre e traz à tona a questão ambiental na região. Detalhe: A CET já esteve no local no que diz respeito a funilaria, pois também impede visualização de pedestres 2 - MARCIA APARECIDA FERREIRA LIMA Demanda solicitada através da Conselheira DIANA TSONIS atendendo a munícipe MARCIA APARECIDA FERREIRA LIMA para ocupar o espaço situado na Rua Lutécia, nº 1782. Sobre a demanda, segundo o interlocutor da prefeitura, senhor Ramiro Natanael, de fato existe o programa ADOTE UMA PRAÇA, entretanto a PRAÇA DA RUA. Rua Lutécia, nº 1782, já havia sido de certa forma "adotada" pelo Sport Clube Corinthians Paulista para atividades de lazer diversas. Ocorre que muitos municípios estiveram na prefeitura, condôminos, na verdade reclamando da falta de zeladoria (Havia sujeira e abandono geral) CONCLUSÃO DE PAUTAS: 11 Para concluir foi colocado pelo senhor Ramiro Natanael a questão já aprovada da verba dos Kit-lanches, destinada para o ano em exercício/2026. Obs: A verba é de R\$ 3.000,00, o recurso já está liberado e aguarda o coordenador enviar por e-mail todas informações pertinentes; como as datas das reuniões anuais, quantidades, etc, para montar o processo para liberação do mesmo. LIDA A ATA E APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES. RESSALVAS: Devido à demora de alguns itens da pauta a reunião poderia ser estendida de acordo com o artigo 20 da portaria 12/2024 da Casa Civil e que o item da devolutiva da Secretária Municipal da Fazenda ficaria para a próxima Reunião e que houve concordância dos Conselheiros presentes. A reunião encerrou-se às 21h20.



Robert da Silva
Diretor(a) I

Em 10/03/2026, às 10:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152396552** e o código CRC **4874E37D**.

